



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.897, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999.

**DENOMINA VIA PÚBLICA.**

**DARCY POZZA**, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,  
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - É denominada de **DOMÊNICO ANTÔNIO PEGORARO**, a Rua "A" do Loteamento **MARGARITA** que liga **AV. NELSON CARRARO** até a Travessa **ANACLETO TEDESCO**, nesta cidade.

**Art. 2º** - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis

N.º 2.897 à Fl. 58 v

Lucinda A. Cusella  
Secretaria Geral

  
**DARCY POZZA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Patricia Brun Perizzolo  
PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO  
Procuradora Geral do Município

Registrado (a) às fls. 037v  
e publicado (a)  
Em 22 / 12 / 99

Alausti